

**PORTARIA N°081-A/2026**

Concede Licença Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - **Conceder** Licença Prêmio à servidora **Maria Aparecida de Moraes Santana**, auxiliar de limpeza pública, matrícula funcional nº 26501, lotada na Secretaria de Obras, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 01.01.2004 a 01.01.2014, com início do gozo a partir do dia 16 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2026.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO  
Prefeito